



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

*ESTADO DE MINAS GERAIS*

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº 159/2026**

### **Assunto: aquisição de EPIs**

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), exemplo: luvas de segurança, calçados de segurança (bota), máscaras respiratórias, óculos de proteção, uniformes (camisa e calça), protetor solar, chapéu ou boné, protetor auricular, avental, perneiras de proteção, para atender as necessidades de proteção e de integridade física dos colaboradores (as) da Secretaria de Meio Ambiente.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Os materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs) utilizados nas atividades de limpeza e varrição são essenciais para proteger os trabalhadores contra agentes físicos, químicos e biológicos.

Alfenas, 05 de março de 2026.

**Braz Fernando da Silva**  
**(Braz da Máquina)**  
**Vereador**